



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Fernandes Santos Ribeiro, lotado na Gerência Financeira, desta Edilidade, vem respeitosamente requerer **15 (quinze) dias de férias em pecúnia e 15 (quinze) dias de férias em gozo** referente ao período aquisitivo de 2020/2021, como lhe faculta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de 1º de fevereiro de 1994, a serem fluídas em dois períodos: **03 a 07 de janeiro de 2022 e 13 a 22 de julho de 2022.**

- 1º Período: 03 a 07 de janeiro de 2022;
- 2º Período: 13 a 22 de julho de 2022;

- () 30 dias em gozo (artigo 53);
(X) 15 dias em gozo (§ 1º do artigo 54);
() ½ da Gratificação Natalina (§ 1º do artigo 40);.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Roque, 30 de novembro de 2021.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos

PROTOCOLO Nº CETSRS 30/11/2021 - 08:48 12932/2021

O(a) servidor(a) tem direito a férias referente ao período de 2020/2021, a partir de 12/02/2021.